



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 170/2016

São Luís, 14 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015,

Considerando a inviabilidade em concretizar a III Semana de Extensão em Bacabal, e a transferência do evento para a cidade de São Luís, no período de 24 a 27 de outubro, conforme consta do Protocolo SUAP nº4597/2016,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 Nº 128/2016, de 14 de setembro de 2016, que autoriza o pagamento de diárias ao Senhor **EDILMAR DE ASSIS PASSOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº308161546, para viajar à cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 18 a 21/10/2016, naquela cidade.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho